



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

Declaração - SEDES/GAB/CAS

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a instituição abaixo qualificada, possui inscrição no Conselho de Assistência Social – CAS/DF, nos termos da Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, e o seguinte:

**Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HOMEOPATIAS - ABRACE**

**CNPJ nº:** 01.973.478/0001-60

**Endereço:** QE 25, ÁREA ESPECIAL 1 - CAVE - GUARÁ

**Inscrição nº:** 079/2013

**E-mail cadastrado:** "[presidencia@abrace.com.br](mailto:presidencia@abrace.com.br) [administrativo@abrace.com.br](mailto:administrativo@abrace.com.br)"

**Modalidade de inscrição:**

- Anexo I - Entidade de Assistência Social do DF

**Ofertas inscritas:**

- Ações de Assessoramento

- Ações de Defesa e Garantia de Direitos

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa de Passagem

**Processo SEI da inscrição: 00431-00016209/2019-98**

A inscrição é por prazo indeterminado, desde que mantidos os requisitos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO - Matr.197693-1, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 30/09/2025, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **183136606** código CRC= **60B314E6**.

